

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 24, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Convalida a Resolução nº 95/2010-AR, de 23 de novembro de 2010, que aprova o texto de Edital e autoriza sua abertura, para seleção de alunos para o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil integrado com o Ensino Médio, na modalidade Educação Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS n. 53, de 23 de outubro de 2009, para o ano letivo de 2011, no Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião ordinária, de 06 de maio de 2011, **RESOLVE**:

- Art. 1º Convalidar a **Resolução** nº 95/2010, aprovada *ad referendum* em 23 de novembro de 2010, que aprova o texto de Edital e autoriza sua abertura, para realização de Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS nº 53, de 23 de outubro de 2009, para o ano letivo de 2011, no *Campus* Cajazeiras.
- Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA Presidente do Conselho Superior